



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF BAIANO**

**EDITAL Nº. 09, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

**CLASSIFICAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia Baiano, *Campus* – Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e nos preceitos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) com suas alterações posteriores, e do disposto no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23.09.10), resolve:

**Relação parcial com classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto para atender a necessidade do Campus Teixeira de Freitas, de acordo as condições estabelecidas no Edital de nº 09 de 13 de março de 2014.**

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
<b>Enrique Orellana</b>	<b>71,44</b>	<b>1º lugar – Aprovado</b>
<b>Izabel Zanuncio</b>	<b>66,22</b>	<b>2º lugar – Aprovado</b>
<b>Cláudio José Gonçalves Carneiro</b>	<b>58,33</b>	<b>3º lugar – Classificado</b>
<b>Andia Ribeiro</b>	<b>51,25</b>	<b>4º lugar – Classificado</b>

**Obs.: Para obtenção da nota, atribuir-se-á peso 1 (um) para a pontuação obtida na avaliação do Currículo (Titulação e Experiência Profissional) e peso 2 (dois) na pontuação obtida na avaliação do desempenho didático. O somatório será dividido por 3 (três) que resultará na nota do candidato.**